

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG Nº 110, DE 27 DE MARÇO DE 2014.

Altera a composição do Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o grupo responsável pela especificação, implantação e melhoria contínua do sistema Processo Judicial Eletrônico da Justica do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 2º do ATO CSJT.GP.SG nº 97, de 10 de maio de 2011, para passar a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º. O Grupo de Trabalho de Especificação de Requisitos para o Processo Judicial Eletrônico da Justica do Trabalho de 1º Grau – GRPJe/JT1

será composto por:

I - 4 (quatro) Juízes do Trabalho;

II - 6 (seis) servidores da Justiça do Trabalho;

Parágrafo Único. A indicação dos nomes dos servidores e dos magistrados referidos nos incisos do presente artigo constam em Anexo a este Ato".

Art. 2º O Anexo do Ato CSJT.GP.SG nº 97/2011, passa a vigorar com a sequinte redação:

ANEXO

(Anexo do Ato CSJT.GP.SG n.º 97/2011, com redação dada pelo

Ato CSJT.GP.SG n.º 110/2014

NOME DO MAGISTRADO/SERVIDORFUNÇÃOÓRGÃO

Juíza do Trabalho Gisela Ávila LutzCoordenadoraTRT da 1ª Região

Juiz do Trabalho Fabiano de Abreu Pfeilsticker

MagistradosTRT da 3ª Região

Juiz do Trabalho Lindinaldo Silva MarinhoTRT da 13ª Região

Juiz do Trabalho Roberto Vieira de Almeida RezendeTRT da 2ª Região

Clélia Silva da Fonseca

ServidoresTRT da 1ª Região

Marco Antônio Torres dos SantosCSJT

Maria Madalena Oliveira de Brito CunhaTRT da 5ª Região

Orocil Pedreira Santos JúniorTRT da 5ª Região



Fonte: Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 1444, 28 mar. 2014. Caderno Administrativo [do] Conselho Superior da Justiça do Trabalho, p. 1.

Sandro da Silva LimaTRT da 4ª Região Vlademir Nei SuatoTRT da 15ª Região

Art. 3º Republique-se o ATO CSJT.GP.SG Nº 97, de 10 de maio de 2011, consolidando as alterações introduzidas.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília, 27 de março de 2014.

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho